



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle

PARECER: 12/2023

PROTOCOLO: 431/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 72/2023

OBJETO DA MENSAGEM:

"FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ALTERAR A LDO, ABRINDO CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 118.151,13 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 048/2023).

RELATOR: LEANDRO GAUGER EHLERT

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle reuniram-se a fim de analisar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 72/2023, protocolado nesta casa que versa sobre: "FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ALTERAR A LDO, ABRINDO CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 118.151,13 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 048/2023).

A comissão verificou analisando a matéria que não encontra óbice referente à tramitação do processo estando à mesma obedecendo ao previsto na legislação pertinente. Sendo assim emitimos parecer **FAVORÁVEL** para tramitação da matéria.

Canguçu, 24 de Maio de 2023


MARCELO ROMIG MARON
PRESIDENTE/PTB


LEANDRO GAUGER EHLERT
MEMBRO / MDB


JARDELE SOUZA DE OLIVEIRA
MEMBRO/PSDB